

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 022, EM 14 DE JULHO DE 2026.

Suspende o expediente funcional administrativo nos dias 16 e 17 de julho de 2026 no âmbito da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz.

O Presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando ainda a comemoração da emancipação política do município que é considerado feriado municipal, conforme disposição do Decreto Municipal nº 039/2026 publicado em 14.07.2026,

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspende o expediente funcional administrativo da Câmara Municipal no dia 16.07.2026 (quinta-feira), data da emancipação política do Município, e estabelecer facultativo o expediente no dia 17.07.2026 (sexta-feira), ressalvado no caso que se faça necessário realizar atividades essenciais em caráter interno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Vereador João Gonçalo dos Santos
Presidente

Publicado por: JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
Código Identificador: 48567754

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/07/2026. EDIÇÃO 2447. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>